



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Mensagem nº 024/2019.

LEDO EM 25/09/19
Alexandra Costa Simões
1ª SECRETÁRIA

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação de bens móveis em favor do Programa Flor de Lótus desenvolvido no âmbito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Três Rios-RJ.

Exmo. Sr. Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 024/2019, com intuito de contribuir mediante doação de bens móveis para o Programa Flor de Lótus desenvolvido em nossa Comarca.

A doação dos bens que constituem o objeto do Projeto de Lei visa atender um pedido da Exma. Juíza de Direito Dra. Elen de Freitas Barbosa, formalizado através do ofício 36/2019-JVDFM, cuja cópia segue em anexo.

O Programa Flor de Lotus visa buscar apoio e parceiros para prevenir e diminuir a reincidência dos casos de Violência Doméstica e Familiar, dando especial atenção às Medidas Protetivas de Urgência, de forma a minimizar os danos oriundos dos crimes dessa natureza.

Os bens doados pelo Município irão auxiliar na montagem de uma "sala humanizada" no 38º Batalhão da Polícia Militar-Três Rios, vislumbrando minimizar o constrangimento, sofrimento e medo causados em consequência da violência sofrida.

Assim, na certeza que o Programa Flor de Lótus é de suma importância para o atendimento da nossa população, confio que Vossas Senhorias posicionaram favoravelmente pela autorização da doação, mediante aprovação unânime do Projeto de Lei nº 024/2019.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.